



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

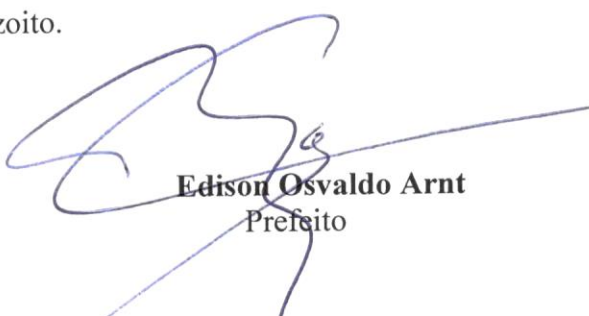
Município de Coronel Barros

Administração 2013-2016
PORTARIA Nº 356, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, matrícula nº 737/4, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 258, de 13 de julho de 2015 em função de ter atingido o somatório de **3.600** (três mil seiscientos) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
28/08/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

28 de 08 de 18